



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-007/2017-PMT- PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIOFREQUENCIA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, SENDO 31 MBPS DEDICADO E 114 MBPS COMPARTILHADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 27 de abril de 2017, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 091/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-007/2017-PMT**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Apenas a empresa NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME adquiriu o edital impresso.

Compareceram para o credenciamento as empresas: MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.648.128/0001-29, neste ato representado pelo SR. JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 1503433-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 259.051.042-04; PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.251.024/0001-62, neste ato representado pelo SR. EDUARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade n.º 3313337-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 672.578.442-91 e NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.422.859/0001-78, neste ato representado pelo SR. AELSON DE SOUZA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 2999364-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 586.508.142-04. Convidado presente: ANDERSON DA SILVA E SILVA – Fiscal de Contrato da PMT.

As 09h59m, dando inicio a sessão, a senhora pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. E em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes contendo "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes credenciados. Procedeu-se a abertura dos envelope "Proposta de Preços", classificando as propostas, conforme a seguir.

LOTE 01 - PROVIMENTO DE ACESSO - PMT

As empresas, MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME, PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP e NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME, apresentaram propostas e também foram classificadas para participarem da fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME** ficou como vencedora do **LOTE 01** com o valor total de **R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
NETCON COMERCIO DE PROD. PARA INFORMATICA LTDA – ME	R\$ 104.900,00

LOTE 02 PROVIMENTO DE ACESSO - CTTUC

As empresas MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME e PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, apresentaram propostas e também foram classificadas para participarem da fase de lance.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após várias sessões de lances a empresa MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME ficou como vencedora do **LOTE 02** com o valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME	R\$ 3.780,00

LOTE 03 PROVIMENTO DE ACESSO – SAAE

As empresas MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME, PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP apresentaram propostas e também foram classificadas para participarem da fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME** ficou como vencedora do **LOTE 03** com o valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME	R\$ 3.780,00

LOTE 04 -PROVIMENTO DE ACESSO – SEMCAS

As empresas MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME e PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, apresentaram propostas e também foram classificadas para participarem da fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** ficou como vencedora do **LOTE 04** com o valor total de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	R\$ 22.600,00

LOTE 05 - PROVIMENTO DE ACESSO – SEMS

As empresas MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME, PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, apresentaram propostas e também foram classificadas para participarem da fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME** ficou como vencedora do **LOTE 05** com o valor total de **R\$ 51.984,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME	R\$ 51.984,00

Encerrado as sessões de lances verbais as 16h:47min.

Da Habilitação:

Dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2017-PMT**, para fase de habilitação. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, confirmou as autenticidades das certidões apresentadas em de acordo com consulta nos sites oficiais e foi constatado que apenas a empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA Nº 702017080088135-0 em situação CASSADA e por ser Empresa EPP será adotado o critério estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, que "*havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e o mesmo todos os documentos em conformidade com o instrumento convocatório". A não apresentação de uma nova CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA pela empresa em situação regular no devido prazo, será automaticamente desclassificada do certame e será convocada a segunda colocada na sessão de lance. Sendo que os demais documentos habilitatórios estão em de acordo com o instrumento convocatório. Assim a Pregoeira decide pela classificação e habilitação das empresas vencedoras dos lotes conforme a seguir: **PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.251.024/0001-62, vencedora do **LOTE 01** com o valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** como segunda colocada na sessão de lance com a desclassificação da empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.422.859/0001-78, por ter apresentado a Certidão de Falência e Concorda com data de validade vencida em (27/04/2017 as 00:00:00), que foi questionada pela empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP e sendo confirmada pelo Setor Jurídico da PMT junto ao Fórum Cível da Comarca de Tucuruí. E o **LOTE 04** com o valor total de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)** e a empresa **MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.648.128/0001-29 vencedora dos LOTES: **LOTE 02** com o valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, **LOTE 03** com o valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)** e **LOTE 05** com o valor total de **R\$ 51.984,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 187.044,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS)

As mesmas têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada das novas planilhas de preços devidamente adequada aos valores dos lances finais. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, foi respondido positivamente pela empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME questionou pelo fato da sua desclassificação conforme análise da data de validade da Certidão de falência e Concordata e também sobre a habilitação da empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP por não ter atendido o exigido no item 8.3.5 do edital no que se refere a proposta de preços, conforme exige que seja discriminados no termo de referencia; como também não apresentou os anexos IV e V dentro das conformidades exigidas; como também requer que se faça a diligência a empresa fornecedora da atestado de capacidade técnica sobre o fornecimento de fibra ótica na cidade de Goianésia do Pará. A empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP solicita registrar em ata que a empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME não apresentou Atestado de Capacidade Técnica igual ou similar ao objeto licitado e por não ter cumprido as normas contidas no item 7.5 e 7.6 do edital; como também não apresentou em sua proposta comercial o prazo de entrega dos serviços, ressaltando os fatos mencionados serão justificados e detalhados na contra razão de recurso pela manifestação de interposição apresentada pela empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME. E assim "será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos".

As 19:05hs a empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP apresentou uma nova CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA e sendo confirmada no site s oficial a devida regularidade da empresa.

Em nada mais havendo, esta ata vai ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, convidado e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes presentes. Encerrada a sessão de assinatura as 19:11hs. Tucuruí (Pará), 27 de abril de 2017.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 091/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 091/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 091/2017-GP

LICITANTES PRESENTES

MARCOS CARRILHO CERVANTES – ME

Representante

JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA

RG n.º 1503433-SSP/PA

CPF n.º 259.051.042-04

PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA –

EPP

Representante

**EDUARDO AUGUSTO FIGUEIREDO
MEDEIROS**

RG n.º 3313337-SSP/PA

CPF n.º 672.578.442-91

**NETCON COM. DE PROD. PARA
INFORMATICA LTDA – ME**

Representante

AELSON DE SOUZA DA SILVA

RG n.º 2999364-SSP/PA

CPF n.º 586.508.142-04

Convidado presente:

ANDERSON DA SILVA E SILVA

Fiscal de Contrato.